



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 - CMM

PROCESSO Nº. 022/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 006/2017 - CMM, Processo nº. 022/2017 - CMM, na data de 17 de maio de 2017, às 08h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 135, destinado a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km (zero quilômetro) - tipo minivan, para atender às necessidades da Presidência e dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Mossoró/RN. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 04 de maio de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3FFE0CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 5062, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre reversão da doação de terreno instituído pelas leis municipais nº 1.502/2000 e 1.998/2004 e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, II e IX, da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2014/0008/SEDAT-Reversão, de 17 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido em favor do município o terreno doado a empresa Leão Coroado Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº 18.963.384/0001-49, com sede na avenida Piloto Pereira Tim, nº 1239, Parque de Exposições, município de Parnamirim/RN, doado por meio da Lei Municipal nº 3.365, de 04 de dezembro de 2015, o qual fora realizado, visando o fomento industrial de Mossoró com fulcro nas leis nº 1.502/2000 e nº 1.998/2004 e respectivo protocolo de intenções e escritura de doação.

Parágrafo único - A reversão de que trata o caput deste artigo se dá pelo fato da empresa beneficiária ter descumprido especificamente, o prazo estabelecido para a implantação do projeto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6F3A5306

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 5063, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre reversão da doação de terreno instituído pelas leis municipais nº 1.502/2000 e 1.929/2004 e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, II e IX, da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2014/0008/SEDAT-Reversão, de 17 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido em favor do município o terreno doado a empresa SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, doado por meio da Lei nº 2.981, de 20 de dezembro de 2012, publicada no JOM de 21 de dezembro de 2012, o qual fora realizada, visando o fomento industrial de Mossoró, com fulcro nas Leis Municipais nº 1.502/2000 e 1.929/2004 e respectivo Termo de Protocolo de Intenções e escritura de doação.

Parágrafo único - A reversão de que trata o caput deste artigo se dá pelo fato da empresa beneficiária ter descumprido especificamente, o prazo estabelecido para a implantação do projeto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 594C41F2

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 5064, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre convocação da 1ª Conferência Regional de Saúde das Mulheres de Mossoró e Região e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, II e IX, da Lei Orgânica, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Saúde das Mulheres de Mossoró e Região, a se realizar no mês de maio de 2017, nesta cidade, com o tema: "Saúde das Mulheres: Desafios para a integração com Equidade".

Art. 2º - A 1ª Conferência Regional de Saúde das Mulheres de Mossoró/RN e Região, será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mossoró e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Mossoró e, em sua ausência ou impedimento, pela Diretora da II Unidade Regional de Saúde Pública - URSAP de Mossoró/RN.

Art. 3º - A 1ª Conferência Regional de Saúde das Mulheres de Mossoró e Região compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa regional.

Art. 4º - O detalhamento da 1ª Conferência Regional de Saúde das Mulheres de Mossoró e Região constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do Conselho Municipal de Saúde a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Regional de Saúde das Mulheres de Mossoró e Região correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2017/2018, PPA do mesmo período e LOA 2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 467F51A8

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 631/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor NAPOLEÃO VALÉRIO NETO, matrícula nº 11.075-2, do cargo de Educador Físico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Educador Físico a que se refere o art. 1º, nos termos do art. 38, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de abril de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5C8E14CB

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 632/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária n. 2.156/2006, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Mossoró,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os membros para comporem os Órgãos Técnicos da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC/Mossoró, abaixo especificados:

I - SECRETARIA EXECUTIVA:

1. Osnildo Moraes de Lima - Secretária Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

II - SETOR TÉCNICO:

1. Jordana da Cruz Gurgel - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude;
2. Edimar Teixeira Diniz Filho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura e Turismo;
3. Valmir Arcaño da Silva - Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos;
4. Carlos Augusto Nogueira Mendes - Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos;
5. Luciara Maria de Andrade - Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

III - SETOR OPERATIVO:

1. Kelly Cristhine Silva de Moraes - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude;
2. Karlos Marcelo de Melo Dias - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura e Turismo;
3. Cid Batista dos Santos - Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos;
4. José Ricardo Godinho Rodrigues - Secretária Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito;
5. Roberto Bezerra da Silva Junior - Secretária Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único - A participação dos membros na comissão de que trata o caput deste artigo é considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 40864A05

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 633/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício da EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por meio do Ofício n. 60/2017-GAB/PRES/EBSEH/MEC,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a cessão, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, da servidora VERUSA FERNANDES DUARTE, matrícula n. 12.317-0, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo prazo de 02(dois) anos, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Cumpra o cessionário comunicar até o 5º(quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 2 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5E573876

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 634/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do

Município e com base na Lei Complementar n. 29 de 16 de dezembro de 2008; e,

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor de Educação Infantil do Ensino Fundamental do 1º ao 2º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e ainda, a aprovação e classificação de Lucia de Fátima Dantas, em 243º lugar no Concurso Público n. 001/2013, para provimento deste cargo,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR Lucia de Fátima Dantas, para o de Professor de Educação Infantil do Ensino Fundamental do 1º ao 2º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5C546E03

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 635/2017**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das competências previstas no art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar n. 29 de 16 de dezembro de 2008; e,

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor de Educação Infantil do Ensino Fundamental do 1º ao 2º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e ainda, a aprovação e classificação de Ana Paula de Araújo Rocha, em 251º lugar no Concurso Público n. 001/2013, para provimento deste cargo,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR Ana Paula de Araújo Rocha, para o de Professor de Educação Infantil do Ensino Fundamental do 1º ao 2º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 414B7501

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 636/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KATIANE BRAGA DA SILVA para o cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS Redenção, Símbolo COR III, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 47FF160D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 637/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OZÉLIA FERREIRA CAMPOS MEDEIROS para o cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS do Sumaré, Símbolo COR III, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4FFAE6F9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 638/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ BENÍCIO JUNIOR para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Executiva de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6579E4C5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 639/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR BRUNO ARTHUR MEDEIROS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 41572538

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 640/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULO T. DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI para o cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 57E61F85

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 641/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OBADIAS PEREIRA DA SILVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas atividades na Unidade de Educação Infantil Elaineide Carvalho Cunha, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 58BE13F2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 642/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EVONIO PEREIRA DA COSTA SILVA para o cargo em Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3CC9A2D6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 643/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA para o cargo em Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas atividades na Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4EC7661A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 644/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FABRICIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA para o cargo em Chefe de Divisão, Símbolo CD, para desempenhar suas funções no CRAS do Redenção, com lotação na Secretaria Municipal do desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6AC550BE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 645/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA CRISTINA DA COSTA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5ECE497F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 646/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ARISMAR DE FREITAS DANTAS do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4BB07E61

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 647/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SAYONARA ROBERTA GONZAGA BARROS do cargo em Comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Zélia Ferreira Guerra, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4F3272A6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 648/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JULIA PEREIRA DE AZEVEDO do cargo em Comissão de Diretora da Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6527F33A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 649/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE do cargo em Comissão de Diretor de Estabelecimento Cultural da Direção da Biblioteca Ney Pontes Duarte, Símbolo DEC, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 772A77FD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 650/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 586B43E4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 651/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARIONE MAIA FILHO para o cargo em Comissão de Gerente Avançado de Planejamento, Administração e Finanças, Símbolo GEPAF, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 567342EE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 652/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR para o cargo em Comissão de Gerente Geral Executivo, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 606C48D3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 653/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ASCLEPIUS SARAIVA CORDEIRO para o

cargo em Comissão de Diretor de Equipamento Cultural, Símbolo DEC, para Direção do Museu Municipal Lauro da Escóssia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3E30BF64

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 654/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NELSON DE MEDEIROS CHAVES para o cargo em Comissão de Diretor de Equipamento Cultural, Símbolo DEC, para Direção do Teatro Municipal Dix-huit Rosado com lotação na Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 7209FB73

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 655/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE para o cargo em Comissão de Diretor de Equipamento Cultural, Símbolo DEC, para Direção da Biblioteca Municipal Ney Pontes, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6B43C842

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 656/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BOANERGES PERDIGÃO JÚNIOR, matrícula 7200, detentor do cargo efetivo de Professor Nível III, para a Direção do Equipamento Cultural "Escola de Artes de Mossoró", com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 58DF775C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 657/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA FREITAS GADELHA MOURA DE ALMEIDA para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus feitos a 17 de abril de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4012D655

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 658/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LIANA CARLOS LACERDA para o cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 68C8EE76

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 659/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO DUARTE NETO para o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6A182EAB

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 660/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANA CASTRO para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção da Escola de Dança Augusto da Escóssia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 67185414

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 661/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DEYSE DAYANNE FELIPE NUNES para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção da Escola de Música Pedro Ciarlini, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 41D9FCA9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 663/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOANA DARC XAVIER para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção da Estação das Artes Elizeu Ventania, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 46705EBB

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 664/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANO SANTOS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção do Memorial da Resistência, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 510CBE9B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 665/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALANO LEOPOLDO LINHARES NOGUEIRA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção da Unidade de Divulgação do Museu Municipal Lauro da Escóssia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:

ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5E483962

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 666/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção Administrativa do Teatro Municipal Dix-huit Rosado, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5FC12E14

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 667/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCILIO MAIA PEDROSA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção da Unidade de Programação do Teatro Municipal Dix-huit Rosado, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 63E38BD4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 668/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA ROGÉRIA NASCIMENTO DE MEDEIROS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção da Unidade Administrativa da Escola de Artes de Mossoró, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5D9501D0

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 669/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NADJA KEILANE DANTAS ESPÍNOLA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção da Unidade de Difusão Cultural com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4811DA3C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 670/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARISMAR DE FREITAS DANTAS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção da Unidade de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 46D702BE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 671/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAYONARA ROBERTA GONZAGA BARROS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção da Unidade de Programação e Eventos do Memorial da Resistência, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 687C9E92

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 672/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JULIA PEREIRA DE AZEVEDO para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção da Unidade de Programação da Biblioteca Pública Ney Pontes Duarte, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 64A8F947

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 673/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JORIANA DE FREITAS PONTES para o

cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção da Unidade de Integração Cultural, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 41F5BA4E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 674/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ANTONIO FIGUEIREDO para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção da Escola de Artes Visuais Marieta Lima, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 430C4629

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 675/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DEILSON JOAQUIM PEREIRA RAMOS DA CRUZ para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor de Eventos, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3F2BAB14

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 676/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDGLEY FEITOSA DE ALMEIDA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor de Som e Iluminação do Teatro Municipal Dix-huit Rosado, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 43C0B211

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 677/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com

a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANA MARIA DE ALBUQUERQUE DIAS para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor de Atendimento do Memorial da Resistência, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 48867615

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 678/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OLAVO RAIMUNDO DA CUNHA JUNIOR para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor de Divulgação da Estação das Artes Elizeu Ventania, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5EE953BE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 679/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CHAIRON FRANCISCO DE LIMA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor de Divisão de Cenário do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 67D346BC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 680/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WDEFANNYA ALVES DOS SANTOS para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Salão de Exposição Joseph Boulier do Memorial da Resistência, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4904BB54

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 681/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SEGUNDO para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor de Programação e Pauta da Estação das Artes Elizeu Ventania, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 551DF34E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 682/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SILVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor de Acervo de Decoração e Adereço, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6F1EAE67

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 683/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDREA CRISTINA DA COSTA DANTAS NOGUEIRA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor da Briquedoteca da Biblioteca Ney Pontes Duarte, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 535E9C65

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 684/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANESSA CRISTIANE SILVA MENEZES para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor de Acervo do Museu Municipal Lauro da Escóssia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:

ADMINISTRADOR
Código Identificador: 570C2E56

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 685/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRE BEZERRA DE ARAÚJO FILHO para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor de Acervo da Coleção Especial da Biblioteca Pública Ney Pontes, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3C8E7F35

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 686/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOELMA MARIA DE MEDEIROS SILVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor de Bilheteria e Borderô do Teatro Municipal Dix-huit Rosado, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3D48C860

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 687/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO SILVERIO DE PAIVA NETO para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor de Empréstimo da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 59217148

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 688/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JONAS PAZINHO DANTAS para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor de Figurino do Teatro Municipal Dix-huit Rosado, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3DCE4DDC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 689/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARLIDA FILGUEIRA DE ASSIS NOGUEIRA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para o Setor de Acervo de Figurino, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 56760DFC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 690/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TAGIANE CORTEZ DE LIMA do cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde do Centro de Apoio Psicossocial Maria de Fátima Araújo Fernandes de Medeiros – CAPs I, Símbolo DUS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4CB38D61

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 691/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR AKILLA CRISTINA DE LIMA GUERRA do cargo em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. Agnaldo Pereira, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3F277BAD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 692/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA SUELY MESQUITA DE XAVIER do cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde Dr. Epitácio da Costa Carvalho, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 611B2912

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 693/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA NEUCIVANIA DE MEDEIROS do cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde Dr. Heleno Gurgel, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5296EBB5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 694/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TAMARA JÉSSICA COSTA DE PAULA SOUZA do cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde Dr. José Fernandes de Melo, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5EF178B9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 695/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA ALCINDA ELOI SOUZA E SILVA do cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde Dr. José Leão, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 753172D7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 696/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLAUDIA DE ALENCAR TEIXEIRA do cargo em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. Lucas Benjamin, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria

Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4EF44EB3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 697/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JUDILENE DANTAS ALVES do cargo em Comissão de Diretor da Unidade de Saúde Dr. Paulo Jansen Dantas, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3D79F9BE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 698/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR AMANDA RAYANNY DE OLIVEIRA CARDOSO do cargo em Comissão de Diretor da Unidade de Saúde Elias Honorato Bezerra, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5ED12037

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 699/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PAULA CINTHIA DINIZ TEIXEIRA do cargo em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Enfermeira Concheita da Escóssia Ciarlini, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5F493338

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 700/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EMMANUELE CINTHIA DA C. E SILVA do

cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde José Cavalcante, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 49B1487B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 701/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA MARIA TEXEIRA DE LIRA ALVES do cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde Penitenciária Mário Negócio, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 50B94072

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 702/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DIONE MARIA DA SILVA do cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde Raimundo Renê de Castro, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 56A40096

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 703/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR KEILA ORIONE GOMES ASSUNÇÃO do cargo em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Renê Carlos de Castro, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 65FDA75C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 704/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÍCERA MARIA DA COSTA da Direção da Unidade Básica de Saúde Vereador Durval Costa, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 51DD6E8A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 705/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ELIZA MARIA PASSOS DA COSTA REBOUÇAS do cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde Joaquim Saldanha, Símbolo DUS II, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3F5C70CD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 706/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA LEINE CARLOS SALES, matrícula 129933, cargo efetiva de Assistente Social, para responder pelo CAPS I Maria de Fátima Araújo Fernandes Medeiros, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - A servidora designada no caput deste artigo fará jus a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 559FFC86

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 707/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TAGIANE CORTEZ DE LIMA para o cargo em Comissão de Diretora do CAPS II Antonio Herculano Soares de Oliveira, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4C12EF8B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 708/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com

a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JURIDIANA DA MOTA FILGUEIRA MELO para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção do Centro Clínico Evangélico Edgar Burlamaqui, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3D118503

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 709/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIA KATIUSCIA DO VALE FERNANDES para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS II, para Direção da UBS Chico Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 41E9C1DD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 710/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THIAGO MEDEIROS DE SOUSA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Dr. Agnaldo Pereira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 51F29771

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 711/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AMANDA RAYANNY DE OLIVEIRA CARDOSO para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Dr. Heleno Gurgel, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5F3D92E1

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 712/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERA MARIA DA COSTA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Dr. José Fernandes de Melo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 665CE83B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 713/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KEILHA ORIONE GOMES ASSUNÇÃO para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Dr. José Leão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 63BD1740

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 714/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AKILA CRISTINA DE LIMA GUERRA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Dr. Lucas Benjamin, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 515518CB

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 715/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA NEUCIVANIA DE MEDEIROS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Dr. Paulo Jansen Dantas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 639DE60F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 716/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIZA MARIA PASSOS REBOUÇAS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Elias Honorato Bezerra, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 531A8FA3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 717/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLAUDIA ALENCAR TEIXEIRA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Enfermeira Conchecita Escossia Ciarlino, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 715D62E9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 718/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DIONE MARIA DA SILVA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS José Holanda Cavalcante, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 72B295B5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 719/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TAMARA JESSICA COSTA DE PAULA SOUZA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Penitenciária Mário Negócio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 73D3367F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 720/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA ALCINDA ELOI SOUZA E SILVA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Raimundo René Carlos de Castro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5534F976

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 721/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THATIANE CÔBE GÊ MORAIS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Vereador Durval Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 47567601

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 722/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THAMARA PINTO DE MEDEIROS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Joaquim Saldanha, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 728E56AE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 723/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO SILVIO MENDONÇA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Maria Neide, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR

Código Identificador: 762BD863

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 724/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VIRGINIA ROQUE MAGALHAES para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS CAIC do Carnaubal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4E16113E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 725/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CLAUDIA REGINA SOUZA MIRANDA, matrícula 145475, cargo efetivo de Enfermeira, para responder pela Coordenação de Enfermagem do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4E21E37D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 726/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GIZELDA MARIA CORREIA, matrícula 57551, cargo efetivo de Enfermeira, para responder pela Direção do Ambulatório Materno Infantil - AMI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 42A6A04B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 727/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INGRID NATHALIE RIBEIRO DOS SANTOS SARMENTO, para o cargo em Comissão DUS III, para Unidade do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 58D1BAB4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 728/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA SUELY MESQUITA DE XAVIER, para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6B376B3C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 729/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMMANUELE CINTHIA DA COSTA E SILVA, para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 47609CFF

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 730/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA MARIA TEIXEIRA DE LIRA ALVES, para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4481144F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 731/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO BENEVIDES GUERRA, matrícula 128074, para responder pela Direção da Unidade Básica de Saúde Francisco Neto da Luz, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:

ADMINISTRADOR
Código Identificador: 49ED4276

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 732/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VERA LÚCIA COSTA DOS SANTOS, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde Dr. Cid Salem Duarte, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 41D9C936

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 733/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA GILVETE DE SÁ RODRIGUES para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS II, para Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. Cid Salem Duarte, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 62BA5596

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 734/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KATIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Dr. Epitácio da Costa Carvalho, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 581B0FB0

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 735/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARA RUBIA GURGEL DA SILVA do cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Rotary, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 66F8697F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 736/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CANINDE CARLOS GADELHA para o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Rotary, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 54D9B90

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 737/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELEONORA GURGEL BARRROS MAIA para o cargo em Comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Zélia Ferreira Guerra, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 55F865B8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 738/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA NEUCIVANIA DE MEDEIROS do cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde Dr. Heleno Gurgel, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5F01E636

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 739/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DJANIRA SANTIAGO CRUZ para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 7458E02A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 740/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VANUSA TEODESE DA SILVA SANTOS do cargo em Comissão de Coordenadora IV, Símbolo COR IV, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 76E329DB

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 741/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANUSA TEODESE DA SILVA SANTOS para o cargo em Comissão Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 58891A72

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 742/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR HILACIARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6D4BA2A9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 743/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ADRIANO FERNANDES DANTAS do cargo em Comissão de Diretor de Unidade para o Museu Municipal Lauro da Escóssia, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4D799C55

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 744/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HILACIARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 657291A6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 745/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 7 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANO FERNANDES DANTAS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade de do Museu Municipal Lauro da Escóssia, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 44C364AC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 746/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 7 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANA PINHEIRO FIGUEREDO SILVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 44D16F76

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 747/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 133, de 7 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCAS VENÂNCIO MAGALHÃES para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para exercer as atividades no Almoxarifado, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 630B3170

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 748/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GESI GOMES DE CARVALHO para o cargo em Comissão Diretor de Unidade, Símbolo DU, para Direção do Mercado Público Central Manoel Teobaldo dos Santos, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 54EF6F7A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 749/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO EDSON DA SILVA para o cargo em Comissão Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4A3ADF3A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 750/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DELANO CABRAL DE OLIVEIRA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 61FD3EC7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 751/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AILA MARIA BORGES LIMA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para prestar serviços no Centro Clínico Edgard Burlamaqui, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6F459A9E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 753/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO VICENTE DA SILVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Executiva de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6D7BA438

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: VIVIANE JOSIANE DE MESQUITA

VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5FDC6029

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: YLANA LAYS MENEZES DA SILVA JOVELINO

VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 72EE2792

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: DIANA DIONISIO DE ARAÚJO COUTINHO

VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6A58698D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Farmacêutico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: THYAGO ALEXANDRE DE MENDONÇA MARQUES

VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 57E925CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Fisioterapeuta, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: ANA IRENE CARLOS DE MEDEIROS

VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6E56F619

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: KAMILO AGOSTINHO LOPES DO REGO FERNANDES

VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 403B24A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2015**

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: JUSSARA ADRIANA DOS SANTOS

VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5C5E8D60

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2015**

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: KELIANE ELIONAY DA COSTA LIMA VIANA

VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 444066EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 0379, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com êgide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora em apreço, protocolou o requerimento nesta secretaria em 20/04/2017, Protocolo nº 3805, e analisando a data de nascimento (15/12/2016) de seu filho, descrita na Certidão de Nascimento, emitida pelo Cartório quarto Ofício de Notas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Susiane Celly Ferreira de Melo, matrícula n.º 11.672-6, ocupante do cargo em provimento de comissão DE 4 - Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - U.E.I. Mario Negocio, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, com vigência de 20/04/2017 à 13/06/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 62644C44

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 393, DE 24 DE ABRIL DE 2017.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a Decisão prolatada pela Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0803234-40.2017.8.20.5106, que determina o enquadramento da servidora, abaixo identificada, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora ELENA DA SILVEIRA

VIEIRA, matrícula n.º 12015-4, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 09, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 67E1B41A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 406, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2012 à 04-2017, ao (a) servidor(a) Maria Cleidini Leite Rosa, matrícula n.º 11.426-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - Centro Clínico, com prazo de vigência de 01/05/2017 à 30/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 27 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 50A15D03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 407, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2009 à 02-2014, ao (a) servidor(a) Suerda Maria Menezes de Araújo Lima, matrícula n.º 4848-5, ocupante do cargo de Professor - Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, com prazo de vigência de 08/05/2017 à 06/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 27 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 505A0353

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 413, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico e Laudo Caracterizador de Deficiência, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora Maria Rocha da Silva, matrícula n.º 4976-4, Agente

Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - U.B.S - Dr. Moisés da Costa Lopes, com início em 28 de abril de 2017 e término em 27 de julho de 2017, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 62DD9CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 413, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora Sandra Dantas da Silva, matrícula n.º 5334-5, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - UPA - Tarcísio de Vasconcelos Maia, com início em 28 de abril de 2017 e término em 27 de julho de 2017, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 48AF59AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 422, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, o servidor Claudio Fernandes Coelho, matrícula n.º 5144-8, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com início em 02 de maio de 2017 e término em 31 de julho de 2017, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 3BF05FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 430/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº 02/2017 - SMC/RH, da Secretaria Municipal da Cultura e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção da servidora Francisca do Socorro Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula no 5502-7, do Gabinete da Prefeitura para Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 03 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 747A7132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

ADITIVO Nº 05 DE PRAZO E VALOR. DISPENSA DO PROCESSO Nº 241/2012 - GEED. AO CONTRATO Nº 318/2012, FIRMADO EM 02/05/2012.

Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Pedro Alves Cabral, nº 08, Bairro Nova Betânia, Mossoró-RN, destinado ao funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO AMORIM.

PRAZO: 12 (doze) meses

Vigência: 01/05/2017 à 01/05/2018.

Valor mensal: R\$ 5.451,09 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos)

Valor total: R\$ 65.413,08 (sessenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e oito centavos).

Data da assinatura: Mossoró-RN, 28 de abril de 2017.

Locador: EDMA MARIA DIAS

Assina pelo Locatário: MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 6FB52DE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 04/2017 - SEIMURB - CONTRATO Nº 15/2017.

OBJETO: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para realização dos serviços de limpeza urbana no município de Mossoró, visando cumprir com as premissas estabelecidas no Plano de Gerenciamento e Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos da Cidade de Mossoró.

Valor do Contrato: R\$ 13.900.123,44 (treze milhões novecentos mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Início de Vigência: 08 de maio 2017

Data da Assinatura: 08 de maio de 2017

Contratada: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 09.528.940/0001-22.

Assinam pela Contratada: SÓCIOS: IURI JIVAGO DA SILVA SOUZA - MARCOS PAULO BARBOSA CASTRO

BASTANTES PROCURADORES: ANTONIO GETÚLIO GALDINO DA SILVA - JAILSON CASTRO LUBARINO.

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado

(Prefeita).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 75E9E59C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017 - SEIMURB

Objeto: É pagamento de tarifas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de fiscalização das obras que serão executadas pela municipalidade.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data da Assinatura: 18 de março de 2017.

Contratada: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN - CNPJ:08.025.934/0001-90

Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (prefeita).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 75B04EAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 -

SEIMURB

Objeto: Pagamento de tarifas referentes ao Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, dos projetos arquitetônicos de obras que serão executadas pela municipalidade.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data da Assinatura: 18 de março de 2017.

Contratada: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN – CNPJ: 14.829.126/0001-88

Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (prefeita)

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 43C41C70

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 015/2017 – SEIMURB

Proc. Nº 036/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de maio de 2017, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto e Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado em Termo de Referência em anexo ao Edital. Conforme especificações constantes o Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 05 de maio de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 68E38BE5

(anexo I). Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 05 de maio de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 49B771BC

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – SEMAD

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 007/2017, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, diesel e diesel S10) visando a formação de ata de registro de preços, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ conforme Termo de Referência.. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, foi DESERTO.

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 7610F9CA

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – SMS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 019/2017, cujo objeto o Registro de preços para eventual e futura compra e aquisição de Insulinas Glargina e Insulina Lispro com Sistema de Aplicação, para atender ao Programa Insulinas Especiais sobre determinação da justiça conforme especificações no Termo de Referência anexo ao Edital.. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, foi DESERTO.

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 5037ED6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO A DATA
DO JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome da Sra. Presidente Lílian Regina Pereira Diniz, NOTIFICA que o Proc. Nº 0031/2017 TATM (PFA de Origem 2015.007199-4 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU/TCL, tendo como requerente o Sr. Orlando Cesar Fernandes Leite, será julgado em 2ª instância no dia 09 de maio de 2017, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 03 de maio de 2017.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Lílian Regina Pereira Diniz

Secretária: Vânia Maria Pereira

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 6425E660

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO A
DECISÃO DO JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA**

Proc. 0030/2015 – TATM - PFA 2015.002048-6 – SEFAZ

RECORRENTE: UTC Exploração e Produção S/A

RECORRIDO (A): Fazenda Pública Municipal

RELATOR (A): Conselheiro Edmilson Freire Júnior

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

DECISÃO 015/2017 – TATM

Notificamos que no dia 18 (dezoito) do mês de abril de 2017, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017 –
SEIMURB**

Objeto: É referente a análise financeira e de prorrogação de prazo de contrato, que se faz mediante apresentação de guia de recolhimento, este ressarcimento é feito a Caixa Econômica Federal tendo em vista este ente ser o agente financeiro dos contratos firmados com órgão do Governo Federal.

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data da Assinatura: 18 de março de 2017.

Contratada: Caixa Econômica Federal – CNPJ: 00.360.305/0001-04

Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (prefeita)

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 43020442

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 016/2017 – SEIMURB

Proc. Nº 037/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de maio de 2017, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto e o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, conforme especificado em Termo de Referência anexo ao Edital (anexo I). Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 05 de maio de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 4DDEB026

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017 –
SEMECE**

Objeto: Pagamento de seguro obrigatório dos veículos desta secretaria durante o exercício de 2017, na forma da Lei nº 8.666/93.

R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Data da assinatura: 25 de maio de 2017

Empresa contratada: Seguradora Líder do Consorcio do Seguro DPVAT S/A.

CNPJ-09.248.608/0001-04.

Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (prefeita)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 41B6E64E

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 017/2017 – SEIMURB

Proc. Nº 038/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de maio de 2017, às 11:00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto e o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado em Termo de Referência em anexo ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 05 de maio de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 6F66000E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017 –
SMDSJ**

Objeto: Pagamento da anuidade/2017 do COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – CNPJ nº 08.713.120/0001-48, situado na Avenida Campos Sales nº 481 – bairro Tirol – CEP nº 59.020-300 – Natal/RN.

R\$ 375.00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 17 de abril de 2017.

Empresa contratada: COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – CNPJ nº 08.713.120/0001-48.

Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (prefeita)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 439E1DE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 06/2017-SEMEEL.**

Objeto: Registros em títulos e documentos para regularização dos Caixas Escolares das Unidades de Educação Infantil e Escolas Municipais terem acesso aos recursos dos Programas do FNDE.

Valor Total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Data da Assinatura: 17 de abril de 2017.

Empresa: MOSSORÓ CARTÓRIO QUINTO OFÍCIO NOTAS CNPJ Nº 08.481.434/0001-62.

Assina pelo Termo: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 6BDD0178

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 018/2017 – SEIMURB

Proc. Nº 039/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de maio de 2017, às 08:00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto e o Registro de preços para futura e eventual aquisição do material de limpeza, conforme, Termo de Referência em anexo ao Edital

na oportunidade, julgou o Processo nº 0030/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.002048-6 – SEFAZ), tendo como requerente UTC Exploração e Produção S/A, no sentido de conhecer do Recurso Voluntário para no mérito, em consonância com o parecer da Douta Procuradora, negar-lhe provimento, mantendo em todos os termos a decisão de primeira instância, que julgou PROCEDENTE EM PARTE a reclamação contra o lançamento interposto pelo autuado, confirmando o Auto de Notificação Fiscal de sequencial nº 02.555/14.0 (registrado sob o nº 400108178), no tocante às NFS-e nele consignadas, EXCETO as NFS-e de nº 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184 e 185, emitidas em outubro/2013, 916 e 921, emitidas em outubro/2014 e 938 e 939, emitidas em novembro/2014, que devem ser excluídas do referido auto.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 03 de maio de 2017.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Lillian Regina Pereira Diniz

Secretária: Vânia Maria Pereira

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 6C237881

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO A
DECISÃO DO JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA**

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

DECISÃO 016/2017 – TATM

Notificamos que no dia 18 (dezoito) do mês de abril de 2017, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que na oportunidade, julgou o Processo nº 0031/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.008995-8 – SEFAZ), tendo como recorrente UTC Exploração e Produção S/A, no sentido de conhecer do Recurso Voluntário para no mérito, em consonância com o parecer da Douta Procuradora, negar-lhe provimento, mantendo em todos os termos a decisão de primeira instância, que julgou PROCEDENTE o Auto de Notificação Fiscal de sequencial nº 02.869/15.2 (registrado sob o nº 400150158).

O Contribuinte terá, nos termos do Artigo 307, Inciso II, da Lei Complementar nº 096/13 – Código Tributário do Município de Mossoró (CTM) o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência ou publicação desta Notificação de Decisão, para efetuar o pagamento integral ou parcelamento administrativo do Tributo devido, no Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida - DEPARC.

Salientamos, ainda, que o não cumprimento do disposto na referida Lei, implicará na Inscrição em Dívida Ativa do Município, o que, posteriormente, poderá reverter-se em cobrança judicial, sendo acrescidos neste caso, além do valor dos débitos e encargos tributários, os honorários advocatícios e custas judiciais de acordo com o Art. 5º, § 3º da Lei 2.490/09-GP

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 03 de maio de 2017.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Lillian Regina Pereira Diniz

Secretária: Vânia Maria Pereira

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 3C508136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidora RUSTÊNIO ERIKSON MITRE SILVEIRA, matrícula: 125911, Cirurgião Dentista, com lotação na Equipe 128 da U.B.S. Mário Lúcio de Medeiros.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 25 de Abril de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4A8EA50D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, o servidor SEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula: 0123137, Enfermeiro, com lotação na Equipe 106 da U.B.S. Marcos Raimundo.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 25 de Abril de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6F4B9115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidora HUGUINAIDE BENICIO DA SILVA CHACHA, matrícula: 50732941, Técnica em Enfermagem, com lotação na Equipe 147 da UBS Vereador Durval Costa.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 27 de Abril de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 560C12BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, o servidor ETELVALDO DE LIMA, matrícula: 012574-1, Auxiliar de Enfermagem – PCCR – do Município de Mossoró, com lotação na Equipe 147 da U.B.S. Vereador Durval Costa

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 27 de Abril de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4EAF5CAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família, o servidor FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO JÚNIOR, Cirurgião Dentista, com lotação na Equipe 128 da U.B.S. Mário Lúcio de Medeiros.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 28 de Abril de

2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 634968C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação de Atividade Municipal para a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE NEGREIROS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 504548, com lotação na UTI Pediátrica, cedida pelo Governo do Estado/SESAP a esta Secretaria Municipal de Saúde por força da municipalização.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março de 2017.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 28 de Abril de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 58EC8A5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
REGULAMENTO DO CONCURSOS QUADRILHAS - MCJ2017**

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público REGULAMENTO dos concursos e festivais, que compõe o programa Mossoró Cidade Junina do ano de 2017.

TÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º Em sua vigésima primeira edição, o evento Mossoró Cidade Junina executará através do programa, concursos e festivais, as seguintes atividades culturais:

I) Concurso Municipal de Quadrilhas nas Categorias:

- a) Estilizada (Adulto e Infantil);
- b) Tradicional (Adulto e Infantil);
- c) Zona Rural; e
- d) Festival da Melhor Idade;

II) Concurso Estadual de Quadrilhas nas Categorias:

- a) Estilizada (Adulto); e
- b) Tradicional (Adulto);

III) Concurso Interestadual de Quadrilhas na Categoria:

- 1. Estilizada (Adulto)

TÍTULO II – DAS COMISSÕES ORGANIZADORA, JULGADORA E APURADORA

Art. 2º A Comissão Organizadora é composta por técnicos contratados e coordenadores específicos pela empresa realizadora do evento para cada festival/concurso, responsáveis por toda organização, bem como pelo julgamento e pareceres dos recursos (caso ocorram);

Art. 3º A Comissão Julgadora é composta por artistas e representantes da comunidade que possuem conhecimento específico nas áreas culturais de cada festival/concurso, objeto de julgamento dos mesmos;

Art. 4º A Comissão Apuradora é composta por técnicos contratados pela empresa responsável, sendo responsável pela computação dos mapas de julgamento dos concursos e festivais.

CAPÍTULO I – DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS

SEÇÃO I – DO OBJETIVO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º A regulamentação do Concurso de Quadrilhas Juninas se dará mediante este regulamento, sendo procedimento único para reger o concurso em nível Municipal, Estadual e Interestadual.

§1º Somente poderão participar do Concurso em Nível Municipal aquelas Quadrilhas com sede em Mossoró/RN;

§2º Somente poderão participar do Concurso em Nível Estadual aquelas Quadrilhas com sede em Municípios do Rio Grande do Norte, com exceção de Mossoró;

§3º Somente poderão participar do Concurso em Nível

Interstadual as Quadrilhas que não possuam sede no Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 6º Poderão participar quaisquer grupos de quadrilha junina advindos de todo Brasil, (no caso do Concurso Interstadual), que atendam as exigências deste regulamento e se inscrevam no prazo estabelecido.

Art. 7º Para fins de definição, somente poderão participar do:

I) Concurso Municipal de Quadrilhas nas Categorias:

a) Estilizada (Adulto e Infantil).

b) Tradicional (Adulto e Infantil).

c) Zona Rural.

d) Festival da Melhor Idade.

II) Concurso Estadual de Quadrilhas nas Categorias:

a) Estilizada (Adulto).

b) Tradicional (Adulto).

III) Concurso Interstadual de Quadrilhas na Categoria:

a) Estilizada (Adulto).

§1º Consideram-se enquadrados na categoria Infantil aqueles com idade entre 04 e 14 anos e 11 meses;

§2º Consideram-se enquadrados na categoria Adulto aqueles com idade entre 15 e 60 anos;

§3º Consideram-se enquadrados na categoria Melhor Idade aqueles com idade superior a 60 anos;

Art. 8º Não poderão participar do concurso os funcionários da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Mossoró/RN.

Art. 9º É vedada a participação de pessoas que possuam vínculo familiar em primeiro grau com membros das comissões julgadora, organizadora e/ou apuradora deste concurso.

SEÇÃO II – DAS COMISSÕES

Art. 10 A Comissão Organizadora se encarregará de divulgar datas e horários dos concursos, bem como a divulgação das ordens das apresentações de cada quadrilha (no que diz respeito ao Concurso Municipal) em reunião com representantes de quadrilhas, podendo utilizar, ainda, os meios de comunicação, tal qual telefone, e-mail, redes sociais do tipo whatsapp, correspondência e outros.

Art. 11 A escolha da Comissão Julgadora ficará a critério da organização do concurso, sendo que a mesma deverá ser composta, obrigatoriamente, por pessoas maiores de dezoito anos e dotadas de conhecimento na área.

Art. 12 A composição da Comissão Julgadora deverá permanecer inalterada durante cada concurso.

Parágrafo único. Acaso um dos membros da Comissão descrita no caput venha a se ausentar do processo de julgamento, automaticamente este será substituído por um membro da Comissão Organizadora ou por algum membro da sociedade civil com conhecimentos técnicos, a ser definido pela Comissão Organizadora, não acarretando nenhum prejuízo para os grupos.

Art. 13 Cada membro da Comissão Julgadora preencherá o mapa de julgamento de cada quadrilha apresentada, entregando ao representante da respectiva quadrilha, o qual deverá estar obrigatoriamente no camarote após apresentação de sua quadrilha, acompanhando a apuração do resultado.

Art. 14 A cópia do mapa parcial – pontuação obtida pela respectiva quadrilha – será entregue ao responsável da quadrilha após sua apuração.

Art. 15 Os mapas de votação não deverão conter rasuras, correções ou emendas.

Parágrafo único. Em caso de rasuras, correções ou emendas no mapa de votação, o jurado deverá preencher outra ficha de votação.

Art. 16º A Comissão Julgadora atribuirá na final uma nota individual para Rainha, Marcador e Casal de Noivos, unicamente para fins de escolha de tais personagens do Concurso de Quadrilhas Interstadual do Mossoró Cidade Junina 2017, sendo conferido ao casal e à rainha um troféu.

Parágrafo único. A referida nota exigida no caput não fará parte da pontuação geral da quadrilha.

Art. 17 A Comissão Apuradora será responsável pela computação dos mapas de votação do julgamento dos concursos, sendo responsável também pelo resultado final das quadrilhas vencedoras.

SEÇÃO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 18 As inscrições para os concursos do Mossoró Cidade Junina 2017 serão gratuitas e realizadas em formulários próprios, no período de 11/05/2017 à 18/05/2017, ou enquanto durarem as vagas, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14 às 17h, nos locais especificados abaixo:

Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos (Mercado do Bode – Mossoró-RN); Concurso de Quadrilhas da Zona Rural;

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude Rua: Jerônimo Rosado, 161 – Centro – Mossoró-RN); Festival da Melhor Idade (Terceira Idade);

Secretaria Municipal da Cultura (Rua Pedro Alves Cabral, s/nº,

Aeroporto, Mossoró/RN – CEP 59607-140): Concurso Municipal de Quadrilha Estilizada e Tradicional Infantil, Concurso Municipal de Quadrilha Estilizada e Tradicional Adulto, Concurso Estadual de Quadrilha Estilizada e Tradicional Adulto, Concurso Interstadual de Quadrilha Estilizada Adulto e Rei e Rainha.

Art. 19 Cada quadrilha inscrita deverá conter o número mínimo de 14 (quatorze) pares, ou seja, 28 (vinte e oito) participantes.

Parágrafo único. O descumprimento do constante no caput quando da apresentação, acarretará na perda de 02 (dois pontos) no cômputo geral.

Art. 20 Para o Concurso Municipal os interessados deverão portar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição da quadrilha devidamente preenchida;

b) Fichas Individuais dos brincantes;

c) Cópia dos documentos: RG e CPF;

d) Histórico da quadrilha (digitado em no máximo 10 linhas);

e) Relação completa de todos os componentes da quadrilha (brincantes, diretoria, músicos, apoiadores etc.);

§1º Aos brincantes das categorias Mirim e Infantil deverão preencher, ainda, a ficha de autorização assinada pelos pais/responsável e cópia de algum documento de identificação dos mesmos.

§2º OS participantes da Categoria Adulto que possuam entre 15 a 17 anos deverão anexar a ficha de autorização assinada pelos pais/responsável e cópia de algum documento de identificação dos mesmos.

§3º A idade do participante será considerada no ato da inscrição.

Art. 21 O sorteio da ordem de apresentação dos grupos de quadrilhas participantes para o Concurso Municipal de Quadrilhas Estilizadas e Tradicionais – adulto e infantil acontecerá no dia 23/05/2016, às 16h, no Auditório da Estação das Artes Elizeu Ventania, localizado na Av. Rio Branco s/n.

Art. 22 As quadrilhas interessadas em participar dos Concursos de Quadrilha Estadual Estilizada e Tradicional e Interstadual Estilizada, poderão realizar sua pré-inscrição pelo telefone: (84) 3 3 1 5 - 4 9 7 3 ou pelo e-mail festivaldequadrilhas@mossorocidadejunina.com.br.

Art. 23 O sorteio de ordem de apresentação se dará no dia em que a quadrilha está agendada para se apresentar, às 18h, com a presença de representante legal (responsável pela quadrilha e/ou membro), devendo estar no local de apresentação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos anteriores à apresentação.

Parágrafo único. A quadrilha que por algum motivo não estiver presente no horário do sorteio cumprirá horário alternativo e por sua vez terá debitado 02 pontos em sua pontuação geral.

Art. 24º A acomodação, deslocamento e alimentação serão de total responsabilidade dos participantes das quadrilhas, não sendo oferecida qualquer estrutura para pernoite dos participantes.

Parágrafo único. Para as quadrilhas oriundas de cidades distintas de Mossoró/RN, será oferecida estrutura temporária (espaço para banho e troca de roupa), na Escola Municipal Profº Manoel Assis, localizada na R. Princesa Isabel - Doze Anos.

Art. 2º A utilização de música ao vivo ou mecânica (pen drive), fica a critério e responsabilidade dos participantes, devendo informar, no ato da inscrição, que tipo de material sonoro será utilizado na sua apresentação, desde que este seja compatível com o equipamento disponível.

§1º Em caso de ausência de informação constante no caput por parte da quadrilha participante, a organização do evento não se responsabilizará por possíveis transtornos.

§2º Para evitar eventuais problemas de ordem técnica, deverão ser utilizados arquivos de alguns dos seguintes tipos: AAC, M4A, MP3, WAV ou WMA.

Art. 26 Toda e qualquer quadrilha que tenha em sua equipe apoio pessoa menor de 18 anos de idade, deverá apresentar no ato da inscrição ficha de autorização assinada pelo pai, mãe ou responsável legal como também cópia dos documentos dos mesmos para participação.

SEÇÃO IV – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 27 A quadrilha campeã do Concurso Municipal de Quadrilha Estilizada Adulto 2017 estará automaticamente classificada para a Final do Concurso Interstadual, representando a cidade de Mossoró.

Art. 28 A quadrilha campeã do Concurso Municipal de Quadrilha Tradicional Adulto 2017 estará automaticamente classificada para a final do Concurso Estadual, representando a cidade de Mossoró.

Art. 29 A quadrilha campeã do Concurso Estadual de Quadrilha Estilizada Adulto 2017 estará automaticamente classificada para a final do Concurso Interstadual.

Art. 30 Serão classificadas para a final do Concurso de Quadrilhas Estadual Estilizada as 06 (seis) quadrilhas que atingirem a maior pontuação durante a fase eliminatória nesta categoria.

Art. 31 Serão classificadas para a final do Concurso de Quadrilhas Estadual Tradicional, as 05 (cinco) quadrilhas que atingirem a maior pontuação durante a fase eliminatória nesta categoria, bem como, a quadrilha campeã na categoria Quadrilha Tradicional Adulto Municipal de Mossoró, totalizando

06 (seis) quadrilhas classificadas para a disputa do título Estadual do Mossoró Cidade Junina 2017.

Art. 32 Serão classificadas para a final do Concurso de Quadrilhas Interstadual as 08 (oito) quadrilhas que atingirem a maior pontuação durante fase eliminatória categoria Quadrilha Interstadual, bem como, a quadrilha campeã na categoria Quadrilha Estilizada Adulto de Mossoró e a quadrilha campeã no Concurso de Quadrilhas Estadual Estilizado, totalizando 10 (dez) quadrilhas classificadas para disputa do título Interstadual do Mossoró Cidade Junina 2017.

SEÇÃO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 33 Serão premiadas as quadrilhas que atingirem a melhor pontuação no cômputo geral de sua categoria, nos seguintes moldes:

QUADRILHA ESTILIZADA ADULTO MUNICIPAL:

1º Lugar: R\$ 6.000,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 3.000,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 1.500,00 + Troféu

QUADRILHA TRADICIONAL ADULTO MUNICIPAL:

1º Lugar: R\$ 4.000,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 2.000,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu

QUADRILHA TRADICIONAL INFANTIL MUNICIPAL:

1º Lugar: R\$ 2.500,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 1.250,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 700,00 + Troféu

QUADRILHA ESTILIZADA INFANTIL MUNICIPAL:

1º Lugar: R\$ 4.000,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 2.000,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu

QUADRILHA TRADICIONAL ESTADUAL:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 2.000,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu

QUADRILHA ESTILIZADA ESTADUAL:

1º Lugar: R\$ 6.000,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 3.000,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 1.500,00 + Troféu

QUADRILHA ESTILIZADA INTERESTADUAL:

1º Lugar: R\$ 9.000,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 4.500,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 2.250,00 + Troféu

QUADRILHA DA ZONA RURAL:

1º Lugar: R\$ 1.200,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 800,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 500,00 + Troféu

FESTIVAL DA MELHOR IDADE (TERCEIRA IDADE)

1º Lugar: R\$ 400,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 300,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu

MELHOR DANÇA:

1º Lugar: R\$ 400,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 300,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu

Art. 34 Será concedida uma PREMIAÇÃO ESPECIAL ao "Melhor Casal de Noivos", "Melhor Rainha Interstadual" e "Melhor Marcador Interstadual", nos seguintes moldes:

MELHOR CASAL DE NOIVOS 2017

1º Lugar: Troféu

MELHOR RAINHA INTERESTADUAL 2017

1º Lugar: Troféu

MELHOR MARCADOR INTERESTADUAL 2017

1º Lugar: Troféu

§1º A premiação especial independe dos itens em julgamento, não influenciando no resultado final das quadrilhas.

§2º Quaisquer categorias inscritas no festival de quadrilhas do

Mossoró Cidade Junina 2017, que tenha número igual ou inferior a 04(quatro) inscritos/participantes, só serão premiados em dinheiro o 1º e 2º lugar da mesma.

SEÇÃO VI – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Art. 35 – Para efeito de julgamento, serão considerados os critérios abaixo relacionados:

a) **COREOGRAFIA E EVOLUÇÃO** – Criatividade das coreografias, graça, leveza, alinhamento, coordenação, precisão dos movimentos e harmonia entre componentes.

b) **ANIMAÇÃO/CRIATIVIDADE** – Empolgação, entusiasmo de todos os componentes e o envolvimento do grupo durante a apresentação. Observam-se também o que é criado e renovado, elementos diversos que apresentam inovações criativas.

c) **FIGURINO E ADEREÇO** – Vestuário usado pelos componentes, bom gosto, efeito em conjunto, harmonia das cores, acabamento e manuseio.

d) **MARCADOR/ANIMADOR** – Ritmo, empolgação, liderança, desenvoltura, criatividade, afinidade com o público e clareza na marcação.

f) **CASAMENTO/MOMENTO DOS NOIVOS** – Criatividade e desenvoltura da cena, a fidelidade às raízes, a beleza do enredo, a clareza do texto, o entendimento e a compreensão das vozes dos participantes.

g) **REPERTÓRIO MUSICAL/TEMA** – A trilha sonora utilizada pelo grupo, a fidelidade da música ao tema, coerência entre tema e música, bem como a diversidade de ritmos e a seleção musical.

§1º As quadrilhas participantes na categoria TRADICIONAL deverão apresentar o casamento matuto, visto que o mesmo é um dos critérios de julgamento. Além disso, deverão apresentar em sua coreografia, no mínimo cinco (05) dos seguintes passos dos arraiais tradicionais: Balancê, Túnel, Anariê, Alavantú, Serrote, Carrossel, Passeio com damas ao centro e Caminho na roça. Caso contrário, estarão sujeitas a não obterem nota máxima nos critérios de avaliação especificados. As quadrilhas participantes na categoria ESTILIZADA deverão apresentar o casamento ou momento dos noivos para apreciação e julgamento da comissão.

Art. 36 Quanto às notas da fase eliminatória, os itens julgados receberão pontuação mínima de 6,0 (seis) e máximo de 10,0 (dez), podendo serem fracionadas em uma casa decimal. Ex: Nota atribuída 8,5.

Parágrafo único. A nota final do grupo será o resultado do número total de pontos acumulados pelo somatório das notas individuais dos membros da Comissão Julgadora.

Art. 37 Na fase final, cada item julgado receberá nota mínima de 8,0 (oito) e nota máxima de 10,0 (dez), podendo serem fracionadas em uma casa decimal. Ex: 8,5.

Parágrafo único. A nota final do grupo será o resultado do número total de pontos acumulados pelo somatório das notas individuais dos membros da Comissão Julgadora.

Art. 38 Serão constituídas duas Comissões Julgadoras: a da Fase Eliminatória e a da Final.

Art. 39 Em caso de empate, vencerá a quadrilha em que a Coreografia e Evolução obtiver o maior número de pontos. Persistindo o empate, terá vantagem a quadrilha que obtiver o maior número de pontos no quesito Animação/Criatividade e assim sucessivamente, seguindo sempre a ordem da ficha de votação.

SEÇÃO VII – DAS NORMAS E PENALIDADES:

Art. 40 A quadrilha inscrita no Mossoró Cidade Junina que não comparecer no dia e horário marcado de apresentação, ficará impedida de participar do concurso no ano seguinte.

Art. 41 As quadrilhas pré-inscritas deverão comparecer no dia, local e horários descritos nos art. 21 e 23 para sorteio e definição.

Art. 42º Todas as quadrilhas participantes do concurso devem levar seu pen drive ou Grupo Regional ao vivo para sua apresentação e contatar com a mesa de som com antecedência. As quadrilhas serão responsáveis pelas músicas durante as apresentações, devendo comparecer ao local com duas cópias do material.

Art. 43 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhum participante, contestações verbais ou recursos.

Art. 44 Qualquer integrante de quadrilhas (brincantes, coordenadores, técnicos ou apoio), que cometer algum tipo de agressão, seja de ordem verbal ou física, contra algum membro das comissões Organizadora, Apuradora ou Julgadora, desclassificará sua quadrilha, bem como o mesmo ficará impedido de participar de qualquer concurso no ano seguinte.

Art. 45 Não haverá tolerância de atraso. O não cumprimento do tempo de 40 (quarenta) minutos para preparação, passagem de som, volta e apresentação, acarretará ao grupo infrator a perda de 02 (dois) pontos no total obtido.

Art. 46 É vedada a utilização de fogo, fogos de artifícios, ou qualquer material explosivo e/ou inflamável dentro da Arena, antes, durante ou após a apresentação dos participantes.

§1º A utilização de qualquer produto constante no caput resultará em uma perda de 02 (dois) pontos no cômputo geral, e a insistência ocasionará na desclassificação

§2º Fica autorizada, como exceção ao caput, a utilização de "chumbinhos", fumaças, cenário e adereços.

Art. 47 Não será permitido à quadrilha o uso de animais, garrafas de vidro, facas ou qualquer material cortante que

possam ameaçar a segurança dos participantes do evento, exceto objetos cenográficos, como espingardas e facas de madeira.

Parágrafo único. O descumprimento deste artigo acarretará na perda de 02 (dois) pontos no cômputo geral.

Art. 48 Não será permitido aos concorrentes contato com a Comissão Julgadora antes do início das apresentações, durante ou após essas, sem que tenha sido divulgado o resultado oficial do julgamento.

SEÇÃO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 49 Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização pela quadrilha, de propagandas políticas (partidos, candidatos, etc.), propagandas comerciais e/ou afins, qualquer que seja o seu tipo ou forma, escrita ou falada.

Art. 50 Recomenda-se aos diretores de quadrilhas que não permitam a presença de pessoas do grupo em estado de embriaguez ou que tenham utilizado algum tipo de substância ilícita/enfrotante no espaço da apresentação.

Art. 51 Na impossibilidade de realização do Festival em alguns dos dias programados, por motivo de força maior (condição climática, infraestrutura), caberá à Comissão Organizadora a decisão de adiamento das apresentações.

Art. 52 Nos casos em que ocorram atrasos de responsabilidade do promotor do festival, ficam asseguradas às quadrilhas o seu direito de apresentação, seguindo a escala em ordem previamente estabelecida.

Art. 53º Todas as quadrilhas obedecerão à ordem de apresentação do sorteio de sua categoria. Cada quadrilha terá o seu tempo regulamentar de 40 minutos para preparação, passagem de som, volta e apresentação, que será controlado eletronicamente por um painel com visibilidade para toda a Arena.

Parágrafo único: A quadrilha se apresentará no dia previamente marcado, não podendo ser deslocado para outro dia.

Art. 54 Ao se inscrever, todo e qualquer componente da Quadrilha estará, automaticamente, cedendo todos os direitos relativos à utilização de imagem e som, a qualquer tempo, para a organização do evento, sem que seja devida qualquer remuneração aos participantes e sem aviso prévio do uso da imagem.

Art. 55 É proibido o uso de drone no festival de quadrilhas, como forma de manter a segurança da plateia e brincantes.

Art. 56 A entrada da produção da quadrilha no Arraial só será permitida se a mesma estiver devidamente identificada e com o número mínimo de participantes pré-estabelecida na inscrição.

Art. 57 Acaso ocorra alguma dúvida no que atine ao evento, esta deverá ser realizada de maneira escrita aos organizadores do evento.

Art. 58º Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 59 À coordenação do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do Festival.

Art. 60 Ao se inscreverem todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

Mossoró RN, 03 de maio de 2017.

Luiz Eduardo Lima Moura Falcão

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3F6CB6BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
REGULAMENTO DO CONCURSOS REIS E RAINHAS -
MCJ2017**

Normatiza o Concurso de "Rei" e "Rainha" do Mossoró Cidade Junina no ano de 2017.

CAPITULO I – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art.1º – Participarão do concurso de Rainhas e Reis do Mossoró Cidade Junina, candidatas e candidatos que atendam as exigências deste Regulamento, representantes de Quadrilhas Estilizadas, Tradicionais, Infantis, Melhor Idade, Zona Rural e representantes de entidades sociais;

Art. 2º - É vedada a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura bem como de pessoas que possuam vínculo em primeiro grau com membros das comissões julgadora, organizadora e /ou apuradora deste concurso;

Art. 3º - As inscrições para os concursos serão gratuitas e realizadas em formulários próprios, no período de 11/05/2017 a 18/05/2017, ou enquanto durarem as vagas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14 às 17h, nos locais especificados abaixo.

Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos (Mercado do Bode – Mossoró-RN): Rei e Rainha da Zona Rural;

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social Rua : Jerônimo Rosado, 161 – Centro – Mossoró/RN): Rei e Rainha da Melhor Idade (Terceira Idade);

Secretaria Municipal da Cultura (Rua Pedro Alves Cabral, s/nº, Aeroporto, Mossoró/RN – CEP 59607-140): Rei e Rainha MCJ 2017, categorias Mirim, Infantil e Adulto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os interessados deverão portar no ato da inscrição a seguinte documentação:

A) FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA;

B) CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO NOME DO(A) CANDIDATO(A) OU RESPONSÁVEL LEGAL

C) CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CPF OU RG DO CANDIDATO.

D) AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE/DIRETOR DA QUADRILHA.

CAPITULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 4º - Categoria: MIRIM (Candidatos com idade a partir de 04 anos completos até 08 anos e 11 meses)

Art. 5º - Categoria: INFANTIL (Candidatos com idade a partir de 09 anos completos até 14 anos e 11 meses)

Art. 6º - Categoria: ADULTO (Candidatos com idade a partir de 15 anos)

PARÁGRAFO ÚNICO: Para os candidatos menores de idade, será exigido que o pai, a mãe ou o responsável legal esteja presente no ato da inscrição e do pagamento da premiação.

Art. 7º - Só poderão participar, candidatos(as) que representem quadrilhas juninas inscritas no festival municipal de quadrilhas, sendo assim, cada quadrilha só poderá apresentar 01 casal de Rei e Rainha por categoria.

CAPITULO III – DO JULGAMENTO

Art. 8º - Para efeito de julgamento, serão considerados os critérios: BELEZA, SIMPATIA E DESENVOLVURA, para os quais a Comissão Julgadora atribuirá uma nota única, que valerá de 07 a 10 pontos, podendo ser fracionadas. Ex: 8,5. A nota final do candidato (a) será o resultado do número total de pontos acumulados pelo somatório das notas individuais dos membros da Comissão Julgadora.

CAPÍTULO IV - DO CONCURSO

Art. 9º - Os (as) Candidatos(as) dos Concursos de Rei e Rainha MCJ/2017 nas categorias mirim, infantil e adulto desfilarão no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, de acordo com o sorteio previamente realizado

Art. 10 - Os (as) Candidatos (as) dos Concursos de Rei e Rainha da Zona Rural desfilarão na Arena Deodete Dias, situado na Av. Rio branco, de acordo com o sorteio previamente realizado;

Art. 11 - Os (as) Candidatos (as) dos Concursos de Rei e Rainha da Melhor Idade desfilarão no Local estabelecido para a Festa Junina da Melhor Idade, de acordo com o sorteio previamente realizado;

Art. 12 - Todos os candidatos deverão participar do ensaio que antecederá o concurso;

Art. 13º - Rainhas e Reis vencedores dos concursos anteriores não poderão participar na mesma categoria do Concurso 2017;

Parágrafo único: Rainhas e Reis vencedores em edições anteriores na categoria MIRIM poderão concorrer na categoria INFANTIL, desde que comprove os requisitos de idade. Rainhas e Reis vencedores em edições anteriores na categoria INFANTIL poderão concorrer na categoria ADULTO do Concurso de Rei e Rainha MCJ 2017, desde que comprove os requisitos de idade.

Art. 14 - Os vencedores de todas as categorias deverão cumprir agenda social do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA", DEVIDAMENTE TRAJADOS, de acordo com a programação a ser elaborada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, sob pena do NÃO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO;

Art. 15 - O Resultado será anunciado logo após a apuração;

Art. 16 - Todos os candidatos deverão estar presentes no local do Concurso a partir das 19h;

Art. 17 - O desfile será em grupo e individual;

Art. 18 - Em caso de empate os candidatos voltarão para um novo julgamento;

Art. 19 - O repertório musical para o concurso é de responsabilidade da organização, ficando assim impossibilitado qualquer candidato de levar sua música e/ou grupo regional para o Concurso;

Art. 20 - Apenas poderão participar deste concurso pessoas residentes na cidade de Mossoró, sob pena de desclassificação caso seja confirmada a intenção de má-fé.

Art. 21 - Fica proibido a participação de outras pessoas/componentes na hora do desfile de quaisquer candidato(a). Acarretando a desclassificação do(a) mesmo(a).

CAPITULO V – DA PREMIAÇÃO GERAL

Art. 22 - Serão premiados as três primeiras candidatas ou candidatos que obtiverem o maior número de pontos no cômputo geral do Concurso.

- RAINHA MCJ

Categoria: Adulta

1º lugar: R\$ 1.000,00 + Faixa + Troféu

2º lugar: Faixa

3º lugar: Faixa

Categoria: Infantil

1º lugar: R\$ 500,00 + Faixa + Troféu

2º lugar: Faixa

3º lugar: Faixa

Categoria: Mirim

1º lugar: R\$ 500,00 + Faixa + Troféu

2º lugar: Faixa

3º lugar: Faixa

- REI MCJ

Categoria: Adulto

1º lugar: R\$ 1.000,00 + Estola + Troféu

2º lugar: Estola

3º lugar: Estola

Categoria: Infantil

1º lugar: R\$ 500,00 + Estola + Troféu

2º lugar: Estola

3º lugar: Estola

Categoria: Mirim

1º lugar: R\$ 500,00 + Estola + Troféu

2º lugar: Estola

3º lugar: Estola

- REI DA ZONA RURAL

1º lugar: R\$ 700,00 + Estola + Troféu

2º lugar: Estola

3º lugar: Estola

- RAINHA DA ZONA RURAL

1º lugar: R\$ 700,00 + Faixa + Troféu

2º lugar: Faixa

3º lugar: Faixa

- RAINHA DA MELHOR IDADE

1º lugar: R\$ 300,00 + Troféu

Princesa: R\$ 150,00

- REI DA MELHOR IDADE

1º lugar: R\$ 300,00 + Troféu

Príncipe: R\$ 150,00

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – O candidato que cometer algum tipo de agressão, seja de ordem verbal ou física, a qualquer membro das comissões Organizadora, Apuradora ou Julgadora, será automaticamente desclassificado do concurso, bem como ficará impedido de participar de qualquer concurso no ano seguinte;

Art. 24 Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização pelo(a) concorrente, fazer uso de propagandas políticas (partidos, candidatos, etc.), propagandas comerciais e/ou afins, qualquer que seja o seu tipo ou forma, escrita ou falada.

Art. 25 Recomenda-se aos diretores de quadrilhas que não permitam a presença de pessoas do grupo em estado de embriaguez ou que tenham utilizado algum tipo de substância ilícita/entorpecente no espaço da apresentação.

Art. 26 Só serão permitidos a entrada de 01 (um) acompanhante por candidato(a) na área de concentração do festival.

Art. 27 Na impossibilidade de realização do Festival em alguns dias programados, por motivo de força maior (condição climática, infraestrutura), caberá à Comissão Organizadora a decisão de adiamento das apresentações.

Art. 28 Nos casos em que ocorram atrasos de responsabilidade do promotor do festival, ficam asseguradas às quadrilhas o seu direito de apresentação, seguindo a escala em ordem previamente estabelecida.

Art. 29 Ao se inscrever, todo e qualquer candidato(a) estará, automaticamente, cedendo todos os direitos relativos à utilização de imagem e som, a qualquer tempo, para a organização do evento, sem que seja devida qualquer remuneração aos participantes e sem aviso prévio do uso da imagem.

Art. 30 Acaso ocorra alguma dúvida no que atine ao evento, esta deverá ser realizada de maneira escrita aos organizadores do evento.

Art. 31 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 32 À coordenação do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do Festival.

Art. 33 Ao se inscreverem todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

Mossoró/RN, 03 de Maio de 2017.

Luiz Eduardo Lima Moura Falcão

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6D30F4DA

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 058/2017 – GP/PREVI*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ELIANE FÁBIA DE LIMA, matrícula nº 48477, ocupante do cargo de Professora nível III, classe X, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, exerce sua função na U.E.I. Júlio Galdino Neto, portadora da cédula de identidade nº 781.441, inscrita no CPF nº 423.198.624-04, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 5.797,48 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 4.459,60

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 30 anos/30%): R\$ 1.337,88

Valor do Benefício: R\$ 5.797,48

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de maio de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 5F6EAD89

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 064/2017 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 7º, I e III c/c art. 9º, III e art. 88 todos da Lei Complementar Municipal 060 de 09 de dezembro de 2011 a ROSILENE VIEIRA DA SILVA COSTA, portadora da cédula de identidade nº 1.616.762, inscrita no CPF nº 024.735.104-07, na condição de companheira do segurado ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 383.494, inscrito no CPF 130.797.004-49, ex-titular do cargo efetivo de "Guarda Municipal", matrícula 704-4, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, falecido em 28 de março de 2017, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 2.969,47 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), assim discriminados:

Salário Base do de cujus (Art. 34 LC 098/2014): R\$ 1.696,84 (30 dias)

Adicional por Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 593,89 (41 anos/35%)

Adicional de Risco de Vida (ARV- Art. 35 LC/098/2014): R\$ 678,74

Valor do Benefício: R\$ R\$ 2.969,47

Art. 2º A pensão por morte de trata esta portaria é a partir da data do óbito do segurado, ou seja, a partir de 28 de março de 2017.

Art. 3º A pensão por morte de que trata esta portaria será vitalícia.

Art. 4º O valor da pensão será reajustado anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 02 de Maio de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 42442DA0

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 065/2017 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40, § 4º, III da Constituição Federal/88 c/c Súmula Vinculante nº 33/STF, de acordo com a decisão interlocutória prolatada nos autos 0802106-82.2017.8.20.5106 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, a FRANCISCO GILSON SILVA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº. 882.434 – SSP/RN, inscrito no CPF nº 595.058.934-34, matrícula/vínculo 4.342/9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Mossoró/RN, no cargo de "Motorista", benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL no valor de R\$ 2.837,88 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), assim discriminados:

Quantidade de Salários: 272;

Quantidade de Salários selecionados: 218;

Valor (da média) do Benefício: R\$ R\$ 2.837,88.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 02 de Maio de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 4214F347

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 5.061, DE 02 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.234.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.525, de 12 de janeiro de 2017; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.526, 12 de janeiro de 2017; no art. 2º, do Decreto nº 5.029 de 17 de janeiro de 2017, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 82/2017-SEMOB, 83/2017-SEMECE, 85/2017-SEMECE, 89/2017-SEC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.234.000,00 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 02 de maio de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO
 Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.234.000,00
07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					2.520.000,00
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					524.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	524.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					1.000.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101900000	0001	1.000.000,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					996.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101900000	0001	996.000,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					592.000,00
1349 MOSSORÓ CIDADE JUNINA					145.916,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	2.000,00
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	100.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	43.916,00
1354 CHUVA DE BALA E CIDADELA					396.084,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	395.084,00
2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					50.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	50.000,00
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					122.000,00
2536 IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS.					122.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112200000	0001	122.000,00
Anexo II (Redução)					3.234.000,00
07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					2.520.000,00
1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR					500.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101900000	0001	500.000,00
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					1.000.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0101900000	0001	1.000.000,00
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					294.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0105800000	0001	294.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					100.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0105800000	0001	100.000,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					546.000,00
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0101900000	0001	346.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0101900000	0001	150.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	50.000,00
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					80.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	80.000,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					592.000,00
1348 CARNAVAL EM MOSSORÓ					240.000,00
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	33.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	187.000,00
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	20.000,00
1350 FESTA DA LIBERDADE					128.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	128.000,00
1353 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA					23.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	13.000,00
1357 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO					133.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	130.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	3.000,00
2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					25.000,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	25.000,00
2545 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA					10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
2549 ESCOLA DE ARTES					13.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	13.000,00
2548 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS					20.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	20.000,00
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					122.000,00
2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					122.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112200000	0001	122.000,00

 Publicado por:
 ALCILENE ALVES DA SILVA
 Código Identificador: 5BD781FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR